



Projeto de Lei n.º 2439/2018

de 14 de março de 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$50.000,00 (cinquentamil reais) e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.05.22.661.0290.0.001	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
09.05.23.691.0290.0.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.05.23.691.0290.0.002	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTR. GRATUITA	15.000,00

Art. 2º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, do recurso livre, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 14 DE MARÇO DE 2018

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2439/2018

A abertura do presente projeto tem por objetivo abrir crédito adicional especial destinado a suprir despesas com o Chamamento Público nº 001/2018 dos projetos apresentados face a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município.

Trata-se de contemplar projetos apresentados na área da indústria e serviços de empresas de nosso Município.

Os incentivos, os benefícios, a serem concedidos aos empreendimentos interessados serão definidos em cada oportunidade, dentre os elencados no chamamento público observado as peculiaridades do empreendimento.

Com o presente projeto, se buscará ampliar e diversificar o setor econômico local gerador de emprego e renda.

É de todo sabido os inúmeros benefícios diretos e indiretos que geram a nível local e o incentivo aos empreendimentos no Município.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal